CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

EMENDAS IMPOSITIVAS COLETIVAS AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Vereador: Pedrinho Correa Partido: DEM

Valor da Receita Corrente Líquida do Exercício de 2024 ..... R$ 1.476.254.579,40

Valor das emendas coletivas 1,00% ..... R$ 14.762.545,79

Valor total das emendas - 21 vereadores ..... R$ 702.978,37

obs: multiplicar o valor pelo número de vereadores que compõem a bancada

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- ☐ Administração
- ☐ Agricultura
- ☒ Assistência Social
- ☐ Ciência e Tecnologia
- ☐ Comércio e Serviços
- ☐ Comunicações
- ☐ Cultura
- ☐ Defesa Nacional
- ☐ Desporto e Lazer
- ☐ Direitos da Cidadania
- ☐ Encargos Especiais
- ☐ Educação
- ☐ Energia
- ☐ Essencial à Justiça
- ☐ Gestão Ambiental
- ☐ Habitação
- ☐ Indústria
- ☐ Infraestrutura e Logística
- ☐ Judiciária
- ☐ Legislativa
- ☐ Organização Agrária
- ☐ Previdência Social
- ☐ Relações Exteriores
- ☐ Saúde
- ☐ Saneamento
- ☐ Segurança Pública
- ☐ Trabalho
- ☐ Transporte
- ☐ Urbanismo
- ☐ Outros (especificar) – evento religioso

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- ☒ Prefeitura Administração Direta
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (SSAM)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (Fundação Casa da Cultura)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (SDU)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (IPASEMAR)
- ☐ Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

aquisição de mob. e equipamentos Emenda Banc. Pedro PRD

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

VALOR ESTIMADO PARA A EMENDA - R$ 30.000,00

- Deverá ser observado o estabelecido na Lei Complementar Municipal Nº 23/2025, no que se refere a destinação das emendas impositivas.

Marabá, 19 de novembro de 2025.

_____

Vereador: Pedrinho Correa, DEM

USO DO SETOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Classificação Funcional Programática: 13 01. 08 244 5003 8.537

Valor: R$ 30.000,00

Emenda Impositiva Reservada em 19 / 11 / 2025

_____

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – PLOA 2026

BANCADA DO PARTIDO DEM

ATA DE APRESENTAÇÃO DE EMENDAS COLETIVAS AO PLOA

(Art. 147-A da Lei Orgânica do Município de Marabá – Emenda nº 57/2024)

PLOA para: 2026 |	Marabá (PA), 20 de novembro de 2025
Partido Político: DEM	Coordenador(a) da Bancada: Pedrinho Correa
Vereadores(as) presentes: Pedrinho Correa	

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, , reuniu-se a Bancada de Vereadores do Partido DEM da Câmara Municipal de Marabá, sob a coordenação do(a) Vereador(a) Pedrinho Correa, para deliberar sobre as emendas impositivas coletivas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA para 2026), nos termos do art. 147-A da Lei Orgânica do Município de Marabá (Emenda nº 57/2024).

Registrou-se o comparecimento dos(as) seguintes Vereadores(as): Pedrinho Correa.

Em seguida, cada membro da Bancada manifestou-se sobre as sugestões e demandas recebidas em seus gabinetes parlamentares. Após discussão, por unanimidade, a Bancada deliberou e aprovou as emendas coletivas (Bancada/Coletiva – Finalidade Definida) conforme planilha anexa, todas classificadas como Investimento, com Tipo de Transferência de Finalidade Definida.

As emendas impositivas foram aprovadas observando os limites e vedações previstos no art. 147-A da Lei Orgânica Municipal: limite coletivo de 1,0% da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício anterior, sendo vedada a destinação para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais. O total das emendas desta bancada é de R$ 702.978,37.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Vereadores(as) presentes e pelo(a) Coordenador(a) da Bancada.

EMENDAS A SEREM APRESENTADAS AO PLOA 2026 – BANCADA DEM

Nº Emenda	Vinculação Orçamentária	Função / Subfunção	Ação / Objeto da Despesa	Órgão Executor	RP	Valor Previsto (R$)
001	09 01. 12 367 5003 8.536	Educação / Educação Especial	Construção do Auditório do Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual e Baixa Visão	Sec. Mun. de Educação	FD	R$ 672.978,37
002	13 01. 08 244 5003 8.537	Assistência Social / Assistência Comunitária	Adequação e manutenção do espaço físico, aquisição de mobiliário e equipamentos tecnológicos da SEASPAC	Sec. Mun. de Assistência Social	FD	R$ 30.000,00
				TOTAL – BANCADA DEM		**R$ 702.978,37**

ASSINATURAS

_____

Pedrinho Correa
Vereador(a) – DEM

Base Legal: Art. 147-A e 147-B da Lei Orgânica do Município de Marabá (Emenda nº 57/2024 e 58/2024) | Limite coletivo: 1,0% da RCL | Vedada destinação para pessoal.